



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº 375 agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA

DECISÃO

Portaria de Abertura: 28 SMAD, de 16 de abril de 2013.

Investigado: Julio César Maciel

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 28 SMDA, de 16 de abril de 2013, em desfavor de Julio César Maciel, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entendeu que deverá se aplicada a pena de suspensão por 10 (dez) dias, conforme disciplinado no art. 158 § 1º da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 15 de agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 24 SMAD, de 14 de março de 2013.

Investigado: Wagner Viana de Jesus

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 24 SMDA, de 14 de março de 2013, em desfavor de Wagner Viana de Jesus, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entendeu não haver indícios de que o investigado tenha descumprido deveres e proibições elencados nos termos do art. 150, incisos IX e art. 160, inciso V, da LC 075/2006, não havendo provas suficientes para aplicação de qualquer tipo de penalidade.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito, por entender ser o investigado inocente de todas as acusações.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 19 de agosto de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela Lei nº. 670, de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba
Publicação da Prefeitura de Juatuba-MG
Praça dos Três Poderes, s/n - Centro
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

Prefeito Municipal: Pedro Firmino Magesty
Vice-prefeita: Valéria Aparecida dos Santos

Tiragem: 100 exemplares
mensal passível de edições extras